ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 047/2018

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima nona sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação nº 40/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 44/2018**, da 28ª Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2018, sendo aprovada por unanimidade. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 47/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 44/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.992, de 21 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2019 e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 48/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 45/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.061, de 29 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 49/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 46/2018, do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2019, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 50/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 47/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento de parte da Chácara nº 140/141/A-C, e doa a área de 12.399,11m² para o Estado do Paraná para utilização pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 27/2018, do Legislativo Municipal,** que denomina de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Edgar Netzel o

prédio edificado na Rua Amapá, no Loteamento Jóris, na cidade de Marechal Cândido Rondon. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes Requerimentos: **nº 342/2018**, de autoria do Vereador Vanderlei Sauer, solicitando envio de ofício aos integrantes da JCI Juvenil, parabenizando-os pela implantação de uma "geladeira de livros" na Rodoviária Municipal, ocorrida no último sábado (29); **nº 343/2018**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando informações do Executivo Municipal, no caso pontual da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Jurídica, sobre o número de ações propostas contra a municipalidade, desde 1° de janeiro de 2017 até a presente data e que tratam de vagas em Creches Municipais, detalhando quantas o município perdeu, quantas ainda tramitam e quantas o município sagrou-se vencedor após trânsito em julgado; **nº 344/2018**, de autoria do Vereador Valdir Port, solicitando envio de ofício contendo "votos de pesar" aos familiares de Erna Hedel, lamentando seu falecimento, ocorrido no último dia 25 de setembro; **nº 345/2018**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o processo licitatório realizado para contratação de empresa visando o recapeamento asfáltico da rodovia municipal que liga a sede dos Distritos de Margarida e São Roque, informando ainda o motivo pela qual a obra não foi iniciada até o momento; **nº 346/2018**, de autoria do Vereador Arion Nardello Nasihgil, solicitando o envio de ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do paraná (DER-PR), através da Superintendência Regional Oeste, com sede em Cascavel – PR, solicitando a urgente realização de melhorias na Rodovia PR-495, notadamente no trecho compreendido entre os municípios de Santa Helena e Marechal Cândido Rondon; **nº 347/2018**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento do protocolo de Manchester no âmbito da Rede Municipal de Saúde; **nº 348/2018**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, solicitando envio de Ofício ao Sr. Armínio Vinciguerra, presidente da Associação de Moradores de Novo Três Passos, parabenizando na pessoa deste a todos que trabalharam na organização e preparo de mais uma edição da Festa da Ponta de Peito Recheada, realizada neste último domingo (30); **nº 349/2018**, de autoria do Vereador Adriano Backes, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o Ofício e o recebimento de resposta por parte da Superintendência Regional do DER, relativo a realização de melhorias nas margens da PR-467, especialmente na zona urbana de Marechal Cândido Rondon, saída para Porto Mendes; **nº 350/2018**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, solicitando envio de Ofício ao Mestre Ricardo Oguino, parabenizando-o pela organização e sucesso alcançado por seus alunos no campeonato de Karatê realizado neste último domingo

(30), no Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon; **nº 351/2018**, de autoria do Vereador solicitando envio de Ofícios ao Conselho Municipal do Idoso e também para todos os clubes de Idosos de Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pela passagem do Dia Mundial do Idoso, comemorado nesta data; **nº 352/2018**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, apresentando a solicitação para que a presidência desta Casa de Leis autorize a realização de investimentos que ofereçam melhores condições de trabalho aos vereadores, em especial a disponibilização de mais linhas telefônicas para o plenário desta casa leis, já que os representantes do povo não contam com gabinetes e acabam sendo obrigados a utilizar o plenário para atendimento da população, o que acontece sem a menor condição de trabalho. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: **nº 433/2018**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias na quadra poliesportiva da Linha 5 Cantos, além da reforma do telhado da antiga Escola da Linha Hermann; **nº 434/2018**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias na Estrada Rural da Linha João Pessoa e que dá acesso à propriedade de Íris Vorpagel; **nº 435/2018**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias no pavimento da Rua Santa Madalena, localizada no Bairro São Lucas; **nº 436/2018**, de autoria do Vereador Claudio R. Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de nova iluminação pública rebaixada na Rua 7 de Setembro, contemplando a extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Espírito Santo, nos mesmos moldes da melhoria aplicada na Rua Santa Catarina; **nº 437/2018**, de autoria do Vereador Claudio R. Kohler e Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias com alargamento da ponte existente sobre a Sanga Borboleta, localizada no prolongamento da Rua Colombo e que dá acesso ao Parque Industrial III; **nº 438/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, realize melhorias com patrolamento, cascalho e compactação em parte da estrada Rural da Linha Havaí, mais precisamente em local situado próximo à propriedade do agricultor Placio Braun; **nº 439/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias com patrolamento, cascalho e compactação na estrada

rural da Linha Apepú que dá acesso a colônia de pescadores; **nº 440/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, sugerindo que o Executivo Municipal, através do SAAE, elabore projeto e libere recursos que permitam a ampliação do reservatório de água que abastece a região dos Bairros Botafogo, Barcelona e Higienópolis; **nº 441/2018**, de autoria do Vereador Adriano Backes, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de placas indicativas de nomes de rua na sede Distrital de Novo Três Passos; **nº 442/2018**, de autoria do Vereador Adelar Neumann, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, realize melhorias com patrolamento, cascalho e compactação da Estrada Rural da Linha Baitaca, especialmente no trajeto compreendido entre as propriedades dos Srs. Arnildo Reinke e Sadi Gross. Na sequência, o Presidente convidou para fazer uso da palavra na Tribuna Livre, pelo período de dez minutos, a Sra. Helena Soterio Bejio – representando Associação Beneficiente Cristo – ABEC, bem como o Sr. Gerson Jair Fhohner – representando a Codemar/Acimacar. Em seguida, os Vereadores Ronaldo Pohl, Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano Cottica, Claudio Kohler, Adelar Neumann, Valdir Port, Cleiton Rodrigo Freitag, Nilson Erno Hachmann, Arion Nasihgil e Pedro Rauber, teceram comentários acerta dos pronunciamentos da Tribuna Livre. Após, o Presidente passou para o intervalo regimental de cinco minutos. Na retomada dos trabalhos, o Presidente abriu o espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**, solicitando ao Primeiro Secretário o controle dos inscritos, mencionando que o haviam feito os Vereadores Adriano Cottica, Josoé Pedrali e Valdir Port. O Vereador Cleiton Rodrigo Freitag questionou o não registro da sua inscrição, o que foi equacionado, visto que por um lapso do 1º Secretário, sua inscrição havia sido registrada para se pronunciar nas comunicações parlamentares, e por essa razão, foi realinhada sua inscrição para o Grande Expediente. Já o Vereador Ronaldo Pohl reclamou pela ausência de sua inscrição no espaço, sendo que nem o 1º Secretário, tampouco o Presidente reconheceram que o Vereador o tivesse solicitado. Momentaneamente o Vereador Ronaldo se retirou do recinto do Plenário, enquanto que o Presidente submeteu à apreciação do Plenário se deveria ser liberada a inscrição do Vereador Ronaldo para o Grande Expediente. Enquanto acontecia a deliberação desta possibilidade, o Vereador Ronaldo retornou ao Plenário, solicitando questão de ordem, passando a questionar o Presidente da Câmara, dizendo-se indignado pela forma como este conduzia a sessão, acrescentando que da parte da Presidência eram comuns atos arbitrários. Apresentou no mesmo momento sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretiva, o que seria lavrado em documento próprio na sequência. O Presidente, após esclarecer ao Vereador

Ronaldo que no momento em que este solicitou questão de ordem, estava justamente sendo decidido pelo plenário a possibilidade de uso da palavra por aquele Vereador. Retomada a deliberação, foi aprovada a inscrição do Vereador Ronaldo para o espaço. Fizeram, portanto, uso da palavra no espaço do Grande Expediente os Vereadores Adriano Cottica, Josoé Pedralli, Portinho, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl. Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** e colocou em discussão e segunda votação: **Projeto de Lei nº 32/2018 do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 38/2018 do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências. Na sequência, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli apresentou a Emenda nº 01/2018, sendo feita a leitura pelo Primeiro Secretário, e por conta da insuficiência de assinatura a citada Emenda foi prejudicada e em ato continuo retirada. Após, participaram da discussão do Projeto os Vereadores Josoé Reiando Pedralli e Adriano José Cottica. Por fim, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado pela maioria com 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Adriano José Cottica, Arion Nasihgil, Josoé Pedralli e Ronaldo Pohl. Logo após, o Presidente continuou as votações dos Projetos: **Projeto de Lei nº 40/2018**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria com 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contra dos Vereadores Josoé Pedralli e Adriano José Cottica; **Projeto de Lei nº 41/2018**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Discutiram o citado projeto os Vereadores Arion Nasihgil, Josoé Reinaldo Pedralli, Vanderlei Sauer e Cleiton Rodrigo Freitag. Na sequência, em votação foi aprovado pela maioria com 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Arion Nasihgil, Adriano Cottica, Josoé Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl. Por fim, o Presidente colocou os demais Projetos em discussão e votação: **Projeto de Lei nº 39/2018**, do Executivo Municipal, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem imóvel do município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 42/2018**, do Executivo Municipal, que altera a denominação do Conselho Municipal da Mulher Rondonense – COMMUR, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 43/2018**, do Executivo Municipal, que autoriza a concessão administrativa de uso de bens imóveis do município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 26/2018**, do

Legislativo Municipal, que Altera o artigo 8° e seu parágrafo único, bem como o artigo 14, ambos da lei nº 4.953, de 10 de julho de 2017, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018**, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wilmar Alberto Güttges pelos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018**, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Roberto Kalil Nassar pelos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimentos nºs 342 a 352/2018**, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e dois minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário